



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4320/2021

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO CLAUDINEI FIORANTE, AGENTE ESPECIAL DE TRANSPORTES, GRUPO V, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 30 (TRINTA) DIAS.

Data da Norma

27/10/2021

Data de Publicação

28/10/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4320, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020 e face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87.466/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 28/10/21